REQUERIMENTO Nº 893/2015

Requer informações sobre a coleta seletiva no município de Santa Barbara d` Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização;

CONSIDERANDO que, a coleta seletiva é um importante projeto de recolhimento de material para reciclagem, beneficiando a população, o meio ambiente e o município;

CONSIDERANDO que, a coleta seletiva trás diversos benefícios para a cidade como: a prevenção de enchentes, fortalecimento de cooperativas, prolongamento da vida útil do aterro sanitário, diminuição dos gastos com a limpeza urbana, diminuição da poluição do solo, água e ar, redução da extração dos recursos naturais, dentre outras;

CONSIDERANDO que, para fornecer as informações corretas aos munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A coleta seletiva no município é realizada por empresa terceirizada? Se sim, qual empresa?
2. Quais os bairros atendidos pela coleta seletiva?
3. Qual o valor gasto por mês com a coleta seletiva?
4. Para qual local é enviado o material recolhido?
5. Por favor, enviar o Contrato em vigência pela Administração Municipal do serviço da Coleta seletiva com a empresa terceirizada. Evitando os gastos públicos estamos enviando uma mídia de CD para o envio do contrato solicitado.
6. Outras informações que julgarem pertinentes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2.015.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-